

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DO JUDICIÁRIO PARA A SAÚDE - MS, REALIZADA EM **13 DE ABRIL DE 2018**, DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS, NO SALÃO PANTANAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL

Em 13 de abril de 2018, às 08:00 horas, instalou-se a sexta Reunião do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde, de Mato Grosso do Sul, no Salão Pantanal, no Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Desembargador Nélío Stábile, Coordenador do Comitê. Compareceram os Ilustres Integrantes do Comitê, em sua quase totalidade, conforme Lista de Presença que segue em anexo e desta é parte integrante como se aqui estivesse transcrita, assim como demais convidados. Igualmente segue em anexo a pauta de assuntos discutidos, que também fica fazendo parte integrante da presente ata, como se aqui estivesse transcrita. A Reunião foi integralmente gravada em áudio, à semelhança do que ocorre nas Sessões de Julgamento deste Tribunal, cuja degravação é feita posteriormente. Esta ata, portanto, se fará pela anotação de uma suma ou resumo das deliberações, a lista de presença e a pauta, tudo com a finalidade de agilizar a conclusão dos trabalhos e não causar atrasos desnecessários aos seus Integrantes, todos com relevantes atividades e afazeres. Na reunião foi deliberado:

1- Considerações sobre o convênio firmado entre Procon, Estado de Mato Grosso do Sul e Tribunal de Justiça com relação ao CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania;

O Desembargador Nélío informou a celebração de um convênio entre o PROCON, o Estado do Mato Grosso do Sul e o Tribunal de Justiça, para formar o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, o CEJUSC. Nesse CEJUSC, é prevista uma câmara de conciliação e uma câmara de mediação. A câmara de conciliação presidida pelo Desembargador Ruy Celso Barbosa Florence e a câmara de mediação pelo Desembargador Vladimir Abreu da Silva. O Dr. Marcelo Salomão, Superintendente do Procon explicou que as audiências serão pré processuais para o Juizado Especial de Pequenas Causas, lembrando do limite da competência, de quarenta salários, ou mesmo de até vinte salários. Também lembrou da Competência com relação ao Estado de Mato Grosso do Sul e Município de Campo Grande.

2- Considerações sobre o Acórdão dos Autos de Auditoria Operacional realizada pelo Tribunal de Contas da União com o objetivo de identificar o perfil, o volume e o impacto das ações judiciais na área de saúde.

Dr. Marcelo – Secretário de Saúde do Município de Campo Grande mencionou a falta de atenção da União Federal, do Senado federal e Câmara dos Deputados Federais com relação aos Municípios, no que diz respeito a saúde pública.

Senador Moka explanou sobre o crescente número de processos judicializados na área de saúde, e que faz parte da Comissão das Doenças Raras do Senado, buscando sempre junto ao Ministério da Saúde meios de combater a falta de medicamentos.

3- Assunto encaminhado pelo Vereador Fritz :

- Iminente possibilidade de judicialização em relação a realização dos exames de biópsia de próstata no Município de Campo Grande

- Ampliação do SAD – Serviço de Atendimento Domiciliar – como estratégia para desospitalização;

-Fiscalização das taxas de ocupação dos leitos de internação da rede hospitalar do município, em especial quanto a rotatividade da ocupação dos leitos;

Vereador Hederson Fritz - informou que os pacientes que são identificados com alterações nos exames de sangue como o PSA e que deveriam fazer a biopsia da próstata, não estão conseguindo realizar tal exame, tendo em vista não haver atendimento para tal, surgindo iminente possibilidade de judicialização.

Informou que o Ministério da Saúde disponibiliza 13 equipes para atendimento SAD – Serviço de Atendimento Domiciliar, e que aqui em Campo Grande só estão trabalhando 3, e assim o serviço de desospitalização não ocorre.

Colocou que precisa realizar uma fiscalização nos hospitais e avaliar realmente a taxa de ocupação de leitos conveniado com o SUS, para verificar se há mesmo uma superlotação, ou uma falta de equipes para atendimento da população.

3 – Assunto encaminhado pelo Dr. Ivan Correa Leite – Possibilidade do Estado de Mato Grosso do Sul e Município de Campo Grande informar valores despendidos nos cumprimentos das decisões judiciais;

Dr. Ivan Correa Leite sugere que fosse realizado um estudo pelo Estado de Mato Grosso do Sul e Município de Campo Grande para apresentar os valores que são despendidos com as ações judiciais. Qual seria o impacto da judicialização no orçamento público.

4- Consequências da Afetação do Tema Repetitivo nº 990/STJ . Tema: Questão submetida a julgamento no Tema Repetitivo n.990/STJ: “Definir se as operadoras de plano de saúde estão obrigadas ou não a fornecer medicamento importado, não registrado na ANVISA”;

Dr. Cleber Tejada – Diretor Jurídico da CASSEMS – informou que essa questão esbarra no impeditivo legal, a lei que organiza os planos de saúde, a Lei 9.656/98, Lei Federal, que traz no seu Art. 10, § 5, uma vedação de fornecimento de medicação importada não nacionalizada, sendo que se abrir mais uma exceção a regra, vai ficar difícil para a saúde suplementar cumprir com as determinações sem onerar seus associados.

5- Esclarecimentos sobre a Lista de Medicamentos encaminhada pela SESAU;

Dra. Viviani Moro Sugere a ampliação e atualização da lista do RENAME de forma a tender a população.

6 -Outras questões quanto a diminuição da litigiosidade em questões de saúde, propostas na própria Reunião.

Dr. Celso Cordiz - Presidente do CRM - sugere um levantamento das demandas e discutir separado cada uma delas, se o maior número de processos é de leito, se é de medicamento, se é de cirurgias, e verificar junto ao gestor meios de solucionar tais casos preventivamente.

Dr. Nilton – Defensor Público Estadual - sugere um levantamento da judicialização com relação as cirurgias de ostomia, verificar a falta de equipe, de aparelhos, que material.

- Sugere a ampliação do SAD para diminuir a judicialização com relação ao Home Care;

-Sugere um protocolo único para todos os UNACONS que são 7 no Estado.

Dr. Carlos Alberto Coimbra – Secretário de Saúde do Estado de MS – sugere o convite para a Secretaria de Finanças do Estado e Município para verificar a possibilidade de recursos na área de Saúde, e também o convite para a Secretaria de Segurança Pública para verificar as ações de prevenção aos acidentes em vias públicas, como forma de diminuir a ocupação de leitos nos hospitais.

Sra. Nelcila Masselink – Presidente da Associação de Fibrose Cística – Sugere que se estude meios para não faltar medicamentos e tratamentos para as pessoas portadores de Fibrose Cística, assim como se regularize a falta de médico para atendimento de crianças acima de 12 anos.

Dr. Pedro Gabriel – Procurador Federal – Sugere definir na própria reunião a pauta para a reunião seguinte.

Outras questões e manifestações dos integrantes do Comitê, conforme summa em laudas apartadas.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata.

Campo Grande, 13 de abril de 2018.

Des. NÉLIO STÁBILE

Coordenador do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde